(https://msdelas.com.br/wp-content/uploads/2025/09/xxvga_bd042b564a6f0414d078682cda28fa7c.jpg)

Contas (https://msdelas.com.br/editoria/contas/)

Decisão do TCE reforça eficiência no julgamento de admissões e aposentadorias em MS

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) aprovou, por meio da Resolução nº 260/2025, a transferência da competência para julgamento dos processos de atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria dos conselheiros titulares para os conselheiros substitutos. A medida está publicada no Diário Oficial desta quarta-feira 10/09, e tem como objetivo dar maior celeridade à análise desses processos, fortalecendo o papel do controle externo na fiscalização da legalidade dos atos da administração pública.

Com a redistribuição automática e equitativa dos processos, a Corte garante maior equilíbrio na tramitação e evita acúmulo de demandas.

Em 2024, uma força-tarefa instituída pela Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal do Tribunal conseguiu zerar o estoque acumulado de processos relacionados a admissões, aposentadorias e pensões. O trabalho, à época, foi intensivo e produtivo: foram analisados 11.328 processos de concessão de aposentadorias e pensões e 15.450 atos de admissão. Com a eliminação do estoque, o Tribunal de Contas passou a promover um fluxo mais ágil aos novos processos de atos de pessoal.

Além de dar maior celeridade, a decisão assegura também mais eficiência na análise de processos que impactam diretamente na vida do cidadão e na qualidade do serviço público, garantindo que atos como admissões e aposentadorias sejam apreciados dentro dos prazos necessários para promover a boa gestão dos recursos públicos.

Conselheiro Substituto

Pela leitura constitucional, os conselheiros substitutos formam o quadro de magistrados do Tribunal de Contas e ostentam plena capacidade para exercer de modo eficaz, seguro e imparcial a função inerente à judicatura de contas, como já afirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI n° 1.994-5.

Para presidir os processos, relatá-los e desempenhar condignamente as demais atribuições da judicatura de contas, os conselheiros substitutos são guarnecidos de garantias e impedimentos próprios do cargo, o que garante tanto aos jurisdicionados quanto à coletividade a devida segurança jurídica e imparcialidade nos julgamentos.

Além de exercer a atribuição da judicatura, adicionalmente, tem a função de substituir os conselheiros titulares nos casos de vacância, férias, impedimentos, licenças e outros afastamentos legais.

Alexsandra Oliveira

Tags: campograndems (https://msdelas.com.br/tag/campograndems/), Matogrossodosul (https://msdelas.com.br/tag/matogrossodosul/), msdelas (https://msdelas.com.br/tag/msdelas/), TCE-MS (https://msdelas.com.br/tag/tce-ms/), Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (https://msdelas.com.br/tag/tribunal-de-contas-de-mato-grosso-do-sul/)

(https://msdelas.com.br/envelhecer-com-dignidadesul-gov-ms-4-0-e-reforca-uniao-pelo-municipalismo/)

Você também pode gostar...